

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA – SBF
ATA DE REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO
4 DE ABRIL DE 2022

De acordo com o estatuto da SBF em seu art. 32, parágrafo 3º, o Conselho da SBF pode deliberar em reunião virtual, mediante votos enviados por via eletrônica. Sendo assim, a Profa. Débora Menezes, Presidente, enviou às conselheiras, Professoras Márcia Barbosa, Andrea Latge, Andréia Guerra, Carolina Brito e Marta Barroso e aos conselheiros, Profs. Luís Carlos Crispino, Rogério Rosenfeld, Teldo Anderson Pereira e Cristiano de Mattos, no dia 4 de abril de 2022, um email solicitando que votassem a 1ª parte do o documento “Recomendações para Organização de Eventos da SBF”, indicando se aprovaram, não aprovaram ou se ainda haveria necessidade de mais discussão sobre o assunto. O resultado foi o seguinte: 5 conselheiros aprovaram sem restrição, 3 aprovaram com restrições e 1 indicou que gostaria de conversar mais sobre o assunto.

Débora Peres Menezes
Presidente
Sociedade Brasileira de Física